



Processo nº 26.745-7/2018
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Define os critérios de classificação da irregularidade e a metodologia de apuração de dano ao erário por exposição temerária dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências
Relator Nato Conselheiro Presidente DOMINGOS NETO
Sessão de Julgamento 21-8-2018 – Tribunal Pleno

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução Normativa nº 14/2018 - TP, foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 22/08/2018, sendo considerada como data de publicação o dia 23/08/2018, edição nº 1425.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Presidência, para providências.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno

